

Ata da 10ª Reunião Ordinária da
Comissão de Finanças, Orçamento,
Fiscalização e Controle, realizada em
08/04/2025.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dezenove minutos, na Sala Dep. Jairo Azi, destinada aos seus trabalhos, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, sob a presidência do Sr. Deputado Zé Raimundo Fontes, com a presença dos seguintes Srs. Deputados-Membros: Fabrício Falcão, Bobô, Hassan e Euclides Fernandes. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos integrantes da comissão. Mencionou a pauta da reunião, destacando que as matérias seriam aprovadas gradativamente. Relembrou o acordo da última reunião, onde foi decidido que se faria um esforço para aprovar alguns projetos e aliviar a pauta, para posteriormente o colegiado agendar reuniões com o Sr. Secretário de Planejamento, Cláudio Peixoto, e o Sr. Secretário da Casa Civil, Afonso Florence, para discutir os projetos estratégicos da Bahia. Enfatizou a importância de mobilizar as assessorias parlamentares e a imprensa para dar conhecimento a esses projetos, ressaltando que, apesar das frequentes comunicações dos secretários e do governador, a comissão precisava ter uma visão de conjunto sobre os investimentos estratégicos para as regiões. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Sr. Deputado Bobô foi indicado para ler o parecer de autoria do Sr. Deputado Tiago Correia ao **Ofício nº 3.213/2024**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha a prestação de contas do órgão, acompanhada de Relatório Anual de Atividades, referente ao exercício de 2023. Parecer: favorável. O Sr. Presidente colocou o parecer em discussão e votação, aprovado por unanimidade. O Sr. Deputado Hassan foi indicado para ler o parecer de autoria do Sr. Deputado Robinho ao **Projeto de Lei nº 23.509/2019**, de autoria da Sr.ª Deputada Kátia Oliveira, que declara as bandas marciais e as fanfarras como Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) do Estado da Bahia. Parecer: favorável. O Sr. Presidente colocou o parecer em discussão. O Sr. Deputado Bobô interveio, mencionando que, ao chamar o projeto, foi citado o nome da deputada Kátia Oliveira, mas na leitura apareceu o nome do Sr. Deputado Roberto Carlos. O Sr. Presidente reconheceu a observação do Sr. Deputado Bobô e confirmou que a autoria correta do projeto é da Sr.ª Deputada Kátia Oliveira. Sugeriu que a redação final do parecer fosse modificada para corrigir a referência, retirando a alusão ao Sr. Deputado Roberto Carlos. O Sr. Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. Pela ordem, o Sr. Deputado Bobô opinou que, como a comissão trabalha com finanças e orçamento, seria interessante convidar representantes da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (Apeb) e a Sr.ª Procuradora-chefe do Estado da Bahia, Bárbara Camardelli Loi, para apresentarem os resultados obtidos pelo órgão, que têm gerado impactos orçamentários positivos para a administração pública. Argumentou que a Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE-BA) realiza um trabalho exitoso que contribui para a proteção do orçamento do estado, ajudando a manter o equilíbrio fiscal. Prosseguindo, disse a PGE-BA dá sustentação jurídica e trabalha no anonimato para as coisas acontecerem. O Sr. Deputado Hassan se associou

à sugestão do Sr. Deputado Bobô, dizendo que a atuação da PGE-BA tem sido fundamental para que a administração pública lide da melhor forma com a questão dos precatórios, uma das principais preocupações apresentadas pelo Sr. Secretário da Fazenda, Manoel Vitorino, nas últimas visitas à ALBA para as audiências públicas de apresentação das metas fiscais do governo. O Sr. Deputado Fabrício Falcão comunicou que precisava sair da reunião devido a uma outra atividade. Expressou seu apoio à sugestão do Sr. Deputado Bobô e registrou sua aprovação. Prosseguindo, relatou que esteve recentemente com alguns procuradores, junto com o Sr. Deputado Bobô, e ficou impressionado com os ganhos obtidos em ações pela PGE-BA. Destacou a importância dos recursos conquistados, que ajudariam a Bahia, mencionando especificamente a questão do precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e uma ação que cobrava quase R\$ 2 bilhões do estado, vencida pelo órgão, evitando a perda de recursos para investimentos. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido do Sr. Deputado Bobô, para convidar representantes da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (Apeb) e a Sr.^a Procuradora-chefe do Estado da Bahia, Bárbara Camardelli Loi. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente disse que essa sugestão seria incluída na lista de atividades da comissão. Em seguida, fez uma observação sobre a matéria de patrimônio imaterial, explicando que, embora a comissão aprove leis, o estudo efetivo é realizado por instituições como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC). Destacou que a aprovação de uma lei não transforma automaticamente um patrimônio em imaterial, sendo necessário seguir a resolução do IPHAN que configura os procedimentos. Mencionou o exemplo da Prefeitura de Salvador, que aprovou a Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural e Imaterial e formou uma comissão para estudar e documentar a história. Citou o dossiê do samba de roda do Recôncavo, transformado em cultura imaterial na gestão do então Sr. Ministro da Cultura Gilberto Gil, como um trabalho que levou mais de dois anos para ser concluído. Disse que, embora a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) não tivesse objeções, seria necessário conscientizar os Srs. Deputados sobre a importância de se esforçar junto aos órgãos para encaminhar as medidas necessárias. Mencionou que muitas leis aprovadas não têm efetividade. Concluindo, comunicou que a reunião já não teria mais o quórum de votação para a apreciação dos pareceres. O Sr. Deputado Euclides Fernandes expressou sua preocupação com a dificuldade de alcançar quórum nas reuniões da comissão e sugeriu que, para facilitar, o presidente considerasse a presença registrada no início da reunião, sem a necessidade na votação da presença do parlamentar que deu quórum e se ausentou durante a reunião. Prosseguindo parabenizou a iniciativa do Sr. Deputado Bobô em trazer um tema importante para ser discutido na comissão. O Sr. Presidente mencionou que estava tentando aprovar mais alguns projetos para liberar a pauta e enriquecer o debate. Destacou a importância de seguir o Regimento Interno, que obriga o voto presencial, pois alguns colegas poderiam questionar o rigor regimental, especialmente em projetos mais substantivos e afirmou que prefere evitar confusões. O Sr. Deputado Euclides Fernandes respondeu que, da forma como estava a sessão, o presidente poderia ter colocado em votação o projeto que estava em pauta, sem fazer a votação nominal. O Sr. Presidente considerou amadurecer a ideia, consultando a Procuradoria da Casa, para evitar questionamentos futuros. Mencionou que matérias simples não geram problemas, mas matérias mais substantivas podem gerar questionamentos. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e quarenta e dois

minutos, cujo inteiro teor encontra-se gravado na Secretaria-Geral das Comissões. E, para constar, eu, Iara Maria Loureiro de Oliveira, secretária desta comissão, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, será assinada por todos, para que produza os efeitos legais. Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.

Deputado Zé Raimundo Fontes

Deputado Fabrício Falcão

Deputado Bobô

Deputado Hassan

Deputado Euclides Fernandes